



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## EMENDA Nº 43/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024

**Emenda de autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA.**

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

|                  |   |               |
|------------------|---|---------------|
| 23.00.00         | Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania               |               |
| 23.03.00         | Fundo Municipal de Assistência Social               |               |
| 4009             | Proteção Social Básica                              |               |
| 08.243.4009.2453 | Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais |               |
|                  | Tesouro   | R\$ 17.775,36 |

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|                  |  |               |
|------------------|--|---------------|
| 24.05.00         | Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública |               |
| 24.05.00         | Depart. Finanças, contab. e Tesouraria         |               |
| 7001             | Administração Finanças e Planejamento          |               |
| 28.846.7001.0014 | Recursos Para Emendas Parlamentares            |               |
|                  | Outros Encargos Especiais                      | R\$ 17.775,36 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de novembro de 2024.

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
**VEREADORA – PROGRESSISTA**

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda atende ao disposto no artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO, e que prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar. Assim sendo, destino o valor acima à Sociedade Obreiros da Caridade - Vila Lucas Evangelista, entidade de direito privado sem fins lucrativos, portadora do CNPJ 51.816.965-0001-98, regularmente constituída, sediada neste município, na Rua Dr. Oscar Werneck, 1451, Centro, reconhecida e considerada de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Municipal 694, de 19 de abril de 1968. Conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação de minha propositura.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=256EC07Z2DAH7RBN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 256E-C07Z-2DAH-7RBN**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50128/2024 - 07/11/2024 - 16:04 - 256E-C07Z-2DAH-7RBN